

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

**Nº 78/2009**

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

**CONSIDERANDO** o relatório do árbitro e do mesário na partida realizada em 26/09/2009 entre as equipes **A.A.Portuguesa** e **Santa Cruz Bandeirante F.C.**, na qual afirma que;

- O Sr. Gilberto F.de Araújo, diretor da equipe Santa Cruz Bandeirante F.C. agrediu verbalmente o assistente de árbitro Sr. Ari Nei Bahr, ainda ameaçando e demorando a deixar o campo.

### **RESOLVE:**

Conforme rege o artigo 82º do Regimento Interno da L.F.A.D. em consonância com o artigo 19º do Estatuto Social da L.F.A.D., :  
**APLICAR SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA DE 30 DIAS ATÉ QUE A COMISSÃO DISCIPLINAR (CD),JULGUE O OCORRIDO CONFORME RELATÓRIO E MANIFESTE O SEU VEREDICTO FINAL.**

P.R.I.

Diadema, 28 de Setembro de 2009.

---

Dirceu Maluza  
Diretor Técnico